

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

1093
24

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de FORJA RIO LTDA., vem perante a Vossa Excelência apresentar o relatório mensal no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de agosto de 2011.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de janeiro a agosto de 2011.
4. O resultado acumulado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 2.268.269,40.

J

diretos e diversos indiretos.

5. A Recuperanda gera em torno de 132 empregos

1094
*

5.723.878,95

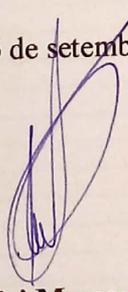
6. O faturamento do período foi da ordem de R\$

7. Analisando os dados fornecidos e efetuadas diligências na sede da Recuperanda, constatou-se seu funcionamento, não obstante tenha apresentado prejuízo.

Nos termos de Direito;
P. Juntada aos autos.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2011.


Fabricio Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673


José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 1SP 124747-0/07 - S - RJ